



**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**SUBCOMISSÃO ESPECIAL DA CRISE ENERGÉTICA NO**  
**AMAPÁ – SUBCEA**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**  
(Da Sra. LÊDA BORGES)

Requer que esta Comissão solicite informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia sobre as ações e as medidas adotadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel para garantir a qualidade, a eficiência e a continuidade do serviço público prestado pela concessionária Equatorial Energia, no Estado de Goiás.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base na Constituição Federal, e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Comissão, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, no sentido de esclarecer esta Comissão quanto às ações e às medidas adotadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel para garantir a qualidade, a eficiência e a continuidade do serviço público prestado pela concessionária Equatorial Energia, no Estado de Goiás.

**JUSTIFICAÇÃO**

O início da vigência do período de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica do contrato do grupo Equatorial Energia no Estado de Goiás foi marcado pela expectativa de realização de





grandes investimentos na estrutura de rede elétrica, tanto na capital como no interior. Entretanto, após quase um ano de vigência da gestão da empresa, reiteradas falhas no suprimento têm se tornados crescentes.

Uma análise sistêmica sobre o problema permite verificar que em outras áreas de concessão sob a responsabilidade da Equatorial Energia também vêm sendo observados problemas similares quanto à duração e à frequência de descontinuidades na prestação do serviço. Essa reiteração de falhas ensejou até mesmo a instituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI no Estado do Piauí, com o objetivo de investigar fatos relacionados à concessão do serviço de distribuição no Estado, do qual a empresa é titular. É razoável supor que a coincidência de queixas dos consumidores desses Estados sugere fortemente uma conduta reiterada de descompromisso com a qualidade do serviço prestado.

Resta clara, portanto, a existência de um cenário de negligência fiscalizatória por parte do órgão regulador do serviço público de distribuição, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), principalmente em regiões de concessão do grupo Equatorial Energia. A aplicação de mecanismos regulatórios coercitivos, se estivessem sendo devidamente empregados, impediriam a consolidação desse cenário negativo e difundido pelo país.

Nesse sentido, entendemos essencial que o Ministro de Estado de Minas e Energia encaminhe informações sobre os processos de fiscalização empreendidos pela Aneel na concessão de distribuição de Goiás, por meio deste requerimento, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade. Entendemos que, dessa forma, será viável o exercício, por esse parlamento, da tarefa constitucional de controle dos atos do Poder Executivo.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Federal Lêda Borges - PSDB/GO**

Considerando o exposto, bem como a importância da luta pela qualidade da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica no Estado de Goiás, solicitamos o encaminhamento deste requerimento de informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

Apresentação: 07/11/2023 10:51:43.370 - SUBCEA

REQ n.7/2023

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

# Deputada LÊDA BORGES



† 5032390211500+